



## TERMO ADITIVO 05 - CONTRATO Nº 003.21.1H.PS.0 (PGE 026/2021)

**ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, através da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, com sede nesta Capital, na 3ª Avenida, nº 370 - CAB, inscrita no CNPJ sob o nº 04.139.403/0001-77, representada pela Procuradora Geral do Estado em exercício, **Dra. PATRÍCIA SABACK PACHECO STARTARI DE OLIVEIRA**, autorizada por decreto de delegação de competência, publicado no Diário Oficial do Estado na edição de 05 de janeiro de 2023 doravante denominado **CONTRATANTE** e a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ nº 13.579.586/ 0001-32, situada à Avenida 4, nº 410, Centro Administrativo da Bahia, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo e Diretor de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade, respectivamente, **Dr. JOSÉ MUNIZ REBOUÇAS** e **Dr. CARLOS AUGUSTO BORGES SILVA**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo no 006.7550.2021.0019606-79, resolvem aditar o **CONTRATO Nº 026/2021**, celebrado em 06/07/2021, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 04 (quatro) meses, com início em 06/07/2025 e término em 05/11/2025, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

Estima-se para ao aditivo o valor global de **R\$ 1.181.955,56** (um milhão, cento e oitenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

A **CONTRATADA** renuncia ao reajuste relativo ao período de 2024 a 2025.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101	03	126	440	5539
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
9900	4.4.90.40	100	Normal	

## CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços original que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente Termo Aditivo para todos os legais e jurídicos efeitos, na presença das Testemunhas abaixo assinadas.

---

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

---

### COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA

---

### TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **Jose Muniz Reboucas, Diretor Executivo**, em 19/05/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Borges Silva, Diretor**, em 20/05/2025, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Santos da Silva, Testemunha**, em 22/05/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Cardial Paiva, Testemunha**, em 22/05/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Saback Pacheco Startari De Oliveira, Procurador(a) Geral do Estado**, em 30/05/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00113791328** e o código CRC **E1AF2508**.

---

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.0409.2025.0018271-62  
Contrato PGE nº 025/2025 - Pregão Eletrônico PRODEB nº 006/2024  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: **CONSORCIO CYBERSEC BAHIA**  
Objeto: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para fornecimento de soluções de segurança de Endpoint - EPP. Valor Global: R\$ 368.640,00 (trezentos e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta reais). Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 7033, Elemento da Despesa - 33.90.40, Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura (30/05/2025).  
Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC  
Gestor: Mauricio de Cerqueira Pereira  
Fiscal: Lucimário Ramos Oliveira

### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 05 (Contrato PGE 026/2021)  
Processo nº 006.7550.2021.0019606-79  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA**  
Objeto: Prorrogar o contrato por 04 (quatro) meses, a partir de 06/07/2025 e término em 05/11/2025, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 5539, Elemento de Despesa - 44.90.40, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 041/2024)  
Processo nº 006.7550.2024.0061361-52  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: **DVANI MARIA MASCARENHAS ZAIZE 78136512515**  
Objeto: Prorrogar o contrato por 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias, com início em 20/02/2025 e término em 30/06/2025, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 1260, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 025/2025

Processo SEI nº: 009.16979.2024.0018826-21. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 041/2025. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. Objeto: Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento das unidades consumidoras da Polícia Militar do Estado da Bahia. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato. Valor Global Estimado: R\$ 12.718.125,01 (doze milhões, setecentos e dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e um centavo). Unidade Orçamentária: 20.801; Unidade Gestora: 0072, 0073, 0074, 0093, 0094, 0095, 0096, 0097, 0098, 0099, 0100 e 0101; Ação (Projeto/Atividade): 4514 e 2018; Natureza da Despesa: 3.3.90.39000; Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.000000. Assinatura: 02.06.2025.

### RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.16979.2025.0014501-88. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 086/2025. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para atendimento da unidade consumidora sob a responsabilidade da Secretaria da Educação, conforme tabela abaixo. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato. Unidade Orçamentária: 11.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 12.122.425.4514; Região: 9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.544.0.182.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00 e 2.544.0.382.000000.00.00.00. Assinatura: 02.06.2025.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	ESTIMATIVA CONTRATUAL	ORÇAMENTÁRIA
7085498929	5077000/CCER e CUSD	R\$ 42.969,60	

### APOSTILA Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 013/2023

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado por seu titular, Sr. Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2023, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05, e em face do constante no Processo SEI 009.0206.2025.0021646-37,

### RESOLVE

expedir a presente APOSTILA para inclusão dos custeadores da despesa na dotação orçamentária constante na cláusula quarta do Contrato nº 013/2023 celebrado com a empresa Habitação e Urbanização da Bahia S/A - URBIS, para prestação de serviços de compromisso de compra e venda do imóvel de propriedade da compromitente vendedora a seguir descrito como área de terreno com 21.924,44m, adicionando-se a Unidade Orçamentária 09.101.002(DA), a fonte de recurso 25000300000000000000.1 (Recursos Ordinários Não Vinculados do Tesouro), pago através de Termo de Cooperação Técnica por descentralização de recurso orçamentário, sem modificação dos valores ora contratados. Assinatura: 30.05.2025.

### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário de Administração

## Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

### RESUMO DE ADITIVO DE Nº 004 CONTRATO Nº 22/024-01 - PRODEB

Processo Nº - 065.10933.2025.0000898-61 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: Indústria e Comércio Dona Flor Ltda - Objeto: aplicar o percentual revisional de 12,15% e reajuste de 8,46976% totalizando R\$ 74.873,16 (setenta e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), consoante Doc. SEI nº 00114815261 - Fonte: Recursos Próprios Data da Assinatura: 02.06.2025 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025 - PRODEB

Processo Nº 065.10933.2025.0005820-50 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - Contratada: Sucesu Ba Associação de Usuários de Informática e Telecomunicações - Objeto: Congresso Sucesso 2025 + Participação em Espaço de Exposição - Respaldo Art 30, II, da Lei 13.303/2016 C/C Art. 35, II, do RLC da Prodeb - Valor Global: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), Data da Assinatura - 03/06/2025 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

Resumo de Contrato - Material e Serviço: PRODEB

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
09.900.00006/2025	Beatriz Comércio de Móveis Eirelli	18.650.027/0001-95	3.243,75
09.900.00007/2025	Roal Indústria Metalúrgica Ltda	94.622.230/0001-36	12.997,50

Salvador, 03.06.2025 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/SEAP/2024.

PROCESSO: 023.1899.2025.0003660-46. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa IFC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: a prorrogação para o contrato Nº. 027/SEAP/2024, 210 dias corridos, com início em 04/06/2025 e término em 31/12/2025. FISCAL DO CONTRATO: Diego Nuno Andrade. DATA DE ASSINATURA: 02/06/2025.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2025.

PROCESSO: 023.1920.2025.0003816-10. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a empresa PEROLI ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A disponibilização da mão de obra de até 104 internos custodiados no Sistema Penitenciário Baiano para a realização de atividades laborais em favor da COOPERADA, com a supervisão da instituição COOPERANTE. FISCAL DO ACORDO: Belisa Cruz de Moraes. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2025.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 057/2022.

PROCESSO Nº 028.2204.2022.0001512-56 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - CONVENIENTE: Município de Castro Alves - BA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 057/2022, com início em 23 de junho de 2025 e término em 22 julho de 2026. Assinam: Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI e o Sr. Jadson Souza Cunha Soares - Município de Castro Alves - BA. Assinatura: 03/06/2025.

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMO DE CONTRATO Nº 014/2025 - Processo SEI.N.º 054.4593.2025.0000890-64. Partes: Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB e a empresa LP DESINSETIZADORA